

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2021	RODADA:	Quartas de Finais - Ida
Jogo:	DEPORTIVA FERROVIÁRIA	x	RIO BRANCO F.C
Local:	CARIACICA	Data:	05/05/21
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	JOSE WELLIGTON BANDEIRA	
Assistente 1:	CBF	MARCIELLY NETTO	
Assistente 2:	FES	RONALDY KAPITZKY MARQUES	
Árbitro Reserva:	FES	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE	

Jogo:	SERRA F.C.	x	RIO BRANCO A.C.
Local:	SERRA	Data:	05/05/21
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	18:30
Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA	
Assistente 1:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI	
Assistente 2:	FES	PEDRO AMORIM DE FREITAS	
Árbitro Reserva:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL	

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C	x	REAL NOROESTE F.C
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	06/05/21
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	FRANCISCO CASSIO MARTINS RODRIGUES	
Assistente 1:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Assistente 2:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Árbitro Reserva:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK	
Transporte:	VAN SAIDA AS 09:30 DA FES		

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	VITÓRIA F.C
Local:	CARIACICA	Data:	06/05/21
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	18:30
Árbitro:	FES	FABIANO ALVES	
Assistente 1:	CBF	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA	
Assistente 2:	FES	MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO	
Árbitro Reserva:	FES	DANIEL COELHO FERREIRA	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 – Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.